RESOLUÇÃO 014/2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de Análise e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/Corupá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.332 de 01 de Abril de 2019, em conformidade com as deliberações da Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Junho de 2019:

Considerando o Decreto nº 1656/2019 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*;*

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando assim constituída:

Kamille Rainiak

Gilberto Kaszubowski

Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta - Secretária Executiva do CMDCA

Chales Moesch

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 10 de Julho de 2019.

Kamille Rainiak

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA